



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021 - PAINT 2021.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.007587/2019-71 ;
- A decisão do Conselho Superior em 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - ano 2021 do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta resolução

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2021 15:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007587/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/02/2021** e o código de verificação: **556b517c5d**